



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Convocação – 31/07/2015

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: ESCRITURÁRIO

Convocado o candidato: **Sr. Victor Moral Inostroza**, RG nº.: 35.532.632-2, classificado em **27º** lugar no Concurso Público de **Escrivão**, o mesmo assinou desistência, ficando assim excluído do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: ESCRITURÁRIO

Convocamos a candidata: **Sra. Eliane Batista**, RG nº.: 17.719.540-X, classificado em **28º** lugar no Concurso Público de **Escrivão**, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Convocado o candidato: **Sr. Evandro Eugenio Gois**, RG nº.: 55.245.662-7, classificado em **16º** lugar no Concurso Público de **Enfermeiro**, o mesmo não tomou posse no prazo legal conforme termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, ficando excluído do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Convocamos a candidata: **Sra. Verônica Aparecida Domingues**, RG nº.: 33.706.618-8, classificado em **17º** lugar no Concurso Público de **Enfermeiro**, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Convocamos a candidata: **Sra. Vanessa Aparecida Compagnoni**, RG nº.: 40.457.314-9, classificado em **119º** lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Educação Básica**, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, tomar posse do cargo efetivo. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.